



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042-2019-010/2020-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019-SRP-CLP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 26 DE JULHO DE 2019.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.934/0001-27, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 800, Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Alessandro de Souza Barbosa, CPF nº 470.629.083-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para veículos automotores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FMS/FNS/ FUS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 71.421,09 (setenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos)** pagos conforme o fornecimento, que se dará de forma parcelada, de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS.

Lote IV - L200 Triton SPT GL/2018						
ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	5	PÇ	Coifa da Homocinetes	OXIOF®	R\$ 79,58	R\$ 397,90
2	9	PÇ	Coifa deslizante	OXIOF®	R\$ 75,93	R\$ 683,37
3	1	PÇ	Caixa de direção	NADACARO®	R\$ 3.075,44	R\$ 3.075,44
4	2	PÇ	Bomba de combustível	ORIGINAL®	R\$ 362,04	R\$ 724,08
5	2	UND	Bomba hidráulica	ORIGINAL®	R\$ 675,40	R\$ 1.350,80
6	9	PÇ	Filtro de ar	TECFIL®	R\$ 77,59	R\$ 698,31
7	9	PÇ	Filtro de combustível	WEGA®	R\$ 129,77	R\$ 1.167,93
8	9	PÇ	Filtro do motor	WEGA®	R\$ 72,94	R\$ 656,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

9	9	PÇ	Magote do radiador	MONACO®	R\$ 87,23	R\$ 785,07
10	2	PÇ	Escapamento	MASTRA®	R\$ 621,74	R\$ 1.243,48
11	4	PÇ	Causo do motor	MOBESANI®	R\$ 403,74	R\$ 1.614,96
12	4	PÇ	Causo do cambio	MOBESANI®	R\$ 346,59	R\$ 1.386,36
13	4	PÇ	Cabo de embreagem	MASTER®	R\$ 147,37	R\$ 589,48
14	9	PÇ	Bucha do estabilizador	MOBESANI®	R\$ 47,68	R\$ 429,12
15	8	PÇ	Rolamento grande do cubo trazeiro	SKF®	R\$ 159,67	R\$ 1.277,36
16	8	PÇ	Rolamento pequeno do cubo traseiro	SKF®	R\$ 96,37	R\$ 770,96
17	60	PÇ	Parafusos com porcas 5/16 X 2'	SKF®	R\$ 16,78	R\$ 1.006,80
18	60	PÇ	Arruelas 5/16	SKF®	R\$ 0,31	R\$ 18,60
19	9	PÇ	Magote do tanque	MONACO®	R\$ 86,40	R\$ 777,60
20	1	PÇ	Tanque de combustível	CW®	R\$ 642,17	R\$ 642,17
21	2	PÇ	Bomba D'água	PERFECT®	R\$ 279,96	R\$ 559,92
22	2	PÇ	Bomba do carte do motor	PERFECT®	R\$ 469,37	R\$ 938,74
23	3	PÇ	Mola espiral dianteira	SKF®	R\$ 280,80	R\$ 842,40
24	3	PÇ	Mola axial mestre	SKF®	R\$ 302,73	R\$ 908,19
25	3	PÇ	Mola axial segunda virada	SKF®	R\$ 345,60	R\$ 1.036,80
						R\$ 23.582,30

Lote V - Renault MasterAMB RONTAN/2010

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	Kit do motor completo	MAHLE®	R\$ 3.835,14	R\$ 3.835,14
2	3	PÇ	Kit de embreagem	MAHLE®	R\$ 461,71	R\$ 1.385,13
3	3	PÇ	Juntas Homoponetes	EXPLOSAO®	R\$ 233,77	R\$ 701,31
4	3	PÇ	Juntas deslizantes	EXPLOSAO®	R\$ 311,97	R\$ 935,91
5	7	UND	Bandeja da suspensão	NAKATA®	R\$ 386,84	R\$ 2.707,88
6	1	PÇ	Atuador de embreagem	CWB®	R\$ 391,83	R\$ 391,83
7	1	PÇ	Cilindro mestre de embreagem	CWB®	R\$ 240,09	R\$ 240,09
8	1	PÇ	Cilindro mestre de freios	CWK®	R\$ 216,30	R\$ 216,30
9	1	PÇ	Pastilha de freios	NAKATA®	R\$ 134,10	R\$ 134,10
10	6	PÇ	Sapatas de freios	SAFETY®	R\$ 207,15	R\$ 1.242,90
11	6	PÇ	Pivô da suspensão	PERFECT®	R\$ 142,26	R\$ 853,56
12	8	PÇ	Terminais da direção	PERFECT®	R\$ 118,30	R\$ 946,40
13	8	PÇ	Braço da articulação da direção	MONACO®	R\$ 130,28	R\$ 1.042,24
14	1	PÇ	Radiador de água	ORIGINAL®	R\$ 663,04	R\$ 663,04
15	3	PÇ	Reservatório de água do radiador	ORIGINAL®	R\$ 90,68	R\$ 272,04
16	4	PÇ	Rolamento do cubo dianteiro	SKF®	R\$ 433,76	R\$ 1.735,04
17	4	PÇ	Cubo trazeiro	SKF®	R\$ 465,04	R\$ 1.860,16
18	9	PÇ	Tambor de freios	FRUM®	R\$ 288,68	R\$ 2.598,12
19	8	PÇ	Disco de freios	HIPPER®	R\$ 254,90	R\$ 2.039,20
20	11	PÇ	Flexível de freios	FLEX®	R\$ 84,36	R\$ 927,96
21	1	PÇ	Cabo do freio de mão	FANIA®	R\$ 168,71	R\$ 168,71
22	3	PÇ	Amortecedor dianteiro	GLOBO®	R\$ 294,50	R\$ 883,50
23	3	PÇ	Amortecedor traseiro	GLOBO®	R\$ 252,90	R\$ 758,70
24	8	PÇ	Coifa da Homoponetes	FANIA®	R\$ 42,75	R\$ 342,00
25	8	PÇ	Coifa deslizante	ORIGINAL®	R\$ 45,42	R\$ 363,36
26	2	PÇ	Caixa de direção	VOGMAR®	R\$ 1.472,49	R\$ 2.944,98
27	1	PÇ	Bomba de combustível	DINA®	R\$ 356,06	R\$ 356,06
28	4	PÇ	Bomba hidráulica	DINA®	R\$ 407,81	R\$ 1.631,24
29	8	PÇ	Filtro de ar	TECFIL®	R\$ 35,27	R\$ 282,16
30	8	PÇ	Filtro de combustível	WEGA®	R\$ 69,21	R\$ 553,68
31	8	PÇ	filtro do motor	WEGA®	R\$ 66,06	R\$ 528,48
32	12	PÇ	mangote do radiador	MONACO®	R\$ 83,36	R\$ 1.000,32
33	1	PÇ	Escapamento	MASTRA®	R\$ 644,73	R\$ 644,73
34	3	PÇ	causo do motor	MOBESANI®	R\$ 263,72	R\$ 791,16
35	3	PÇ	causo do cambio	MOBESANI®	R\$ 187,18	R\$ 561,54
36	4	PÇ	cabo de embreagem	MASTER®	R\$ 105,65	R\$ 422,60
37	8	PÇ	bucha do estabilizador	MOBESANI®	R\$ 38,76	R\$ 310,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

38	3	PÇ	rolamento grande do cubo trazeiro	SKF®	R\$ 416,79	R\$ 1.250,37
39	3	PÇ	rolamento pequeno do cubo trazeiro	SKF®	R\$ 366,88	R\$ 1.100,64
40	92	PÇ	Parafusos com porcas ¼ X 2'/1	SKF®	R\$ 2,42	R\$ 222,64
41	92	PÇ	Arruelas ¼ X 2	SKF®	R\$ 0,33	R\$ 30,36
42	1	PÇ	Magote do tanque	MONACO®	R\$ 80,69	R\$ 80,69
43	2	PÇ	Tanque de combustível	CW®	R\$ 796,14	R\$ 1.592,28
44	3	PÇ	Bomba D'água	PERFECT®	R\$ 193,84	R\$ 581,52
45	4	PÇ	Bomba do carte do motor	PERFECT®	R\$ 454,23	R\$ 1.816,92
46	3	PÇ	Mola espiral dianteira	SKF®	R\$ 217,13	R\$ 651,39
47	3	PÇ	Mola axial mestre	SKF®	R\$ 296,99	R\$ 890,97
48	8	PÇ	Mola axial segunda virada	SKF®	R\$ 293,67	R\$ 2.349,36
						R\$ 47.838,79

TOTAL R\$ 71.421,09

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento– SEMSAS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 17 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADA: _____

ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME
Alessandro de Souza Barbosa

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042-2019-010/2020-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

CONTRATADO: ASB Comercio Pneumáticos LTDA – ME - CNJP Nº12.130.934/0001-27

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para veículos automotores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2019.

VALOR: R\$ 71.421,09 (setenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020.

RECURSO FINANCEIRO: FMS/FNS/ FUS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

Contratado: Alessandro de Souza Barbosa